



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Comissão de Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Inservíveis

**TERMO DE RESPONSABILIDADE FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA  
PELOS BENS INSERVÍVEIS**

Processo SEI n. 0000282-44.2021.6.22.8000

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Órgão Alienatário / beneficiário: \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Processo SEI: \_\_\_\_\_

Tipo de bens doados:

- Móveis – SEPAT
- Bens de tecnologia da informação - STIC
- Resíduos decorrentes do material de construção retirado da edificação.

Lavra-se o presente termo de responsabilidade final ambientalmente adequada, decorrente da doação dos bens inservíveis identificados no relatório patrimonial em anexo, os quais foram entregues ao beneficiário acima mencionado.

O Alienatário responsabiliza-se pelo uso, destinação e a disposição final ambientalmente adequada dos materiais recebidos em doação, nos termos do art. 2º, III, e art. 9º do Decreto Federal 9.373/2018, e Edital De Alienação De Bens Permanentes Inservíveis TRE-RO Nº 01/2021.

\_\_\_\_\_  
Pelo Donatário / Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Pelo TRE-RO / Doador